PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.200, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SM DE EDUCAÇÃO
10.01 - MANUTENÇÃO SM DE EDUCAÇÃO
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 358).....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

10 - SM DE EDUCAÇÃO
10.01 - MANUTENÇÃO SM DE EDUCAÇÃO
12.361.0078.2.030 – MANUTENÇÃO ENSINO – PESSOAL DE APOIO
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita (Ficha 352).....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal